



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 173/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 09 de junho de 2021, página(s) 4.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 173/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4620/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Devânia Araújo de Figueiredo Varella	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 11.09.2019 a 27.10.2021;
	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 11.09.2019 a 15.08.2022;
	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 22.02.2020 a 09.10.2023;
	Totalizando 3%
	Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 28.10.2021 a 20.10.2024 - AQ Futuro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2021.

YVETTE BEZERRA Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO GUERREIRO MAIA:30024352
MAIA:30024352 Dados: 2021.06.08 15:37:06
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral